DECRETO Nº 8.888, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Revoga o Decreto nº 8.804, de 4 de dezembro de 2020, que autorizou o Poder Executivo outorgar permissão de uso de bem público à Igreja Ortodoxa São Miguel Arcanjo, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.173/2019, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.804, de 4 de dezembro de 2020, autorizou a outorga da permissão de uso de imóvel público à Igreja, de forma gratuita e por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO que o art. 87, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Mauá determina que a permissão de uso somente pode efetivar-se para atividades de usos específicos e transitórios;

CONSIDERANDO que o decreto de permissão foi publicado em ano eleitoral, contrariando, assim, o art. 73, IV e § 10, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que não houve no referido processo administrativo qualquer despacho fundamentando a motivação do ato de outorga do imóvel; e

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do parecer exarado pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, nos autos do processo administrativo nº 13.173, de 13 de novembro de 2019, **D E C R E T O:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.804, de 4 de dezembro de 2020, que autorizou o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bem público à Igreja Ortodoxa São Miguel Arcanjo, bem como ficam anulados todos os efeitos e atos produzidos após sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 8.888, DE 10 DE JUNHO DE 2021

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

RÔMULO CÉSAR FERNANDES
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ca///